



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 664ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dez de fevereiro de 2021.

1 Às 14h16min (quatorze horas e dezesseis minutos) do dia dez de fevereiro de dois mil
2 e vinte de um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,
4 Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-presidente, Carla Patrícia de Moraes e
5 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de
6 Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára
7 Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de
8 Marce Rodrigues Barros; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Gabriella
9 Gonçalves Sotelo Ramis, Maria Alice Pereira Gomes Diniz e Patrícia Maria dos Santos
10 Silva, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
11 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
12 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 664ª
13 Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
14 seguintes assuntos: leitura da Ata da 661ª - aprovada por unanimidade pelos
15 Conselheiros presentes à reunião, com as correções propostas; leitura da Ata da 662ª
16 - aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião, com as
17 correções propostas; leitura da Ata da 663ª - aprovada por unanimidade pelos
18 Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do**
19 **dia: 1.1 Deliberação 2445/21 - Referenda as Deliberações 2430, 2431 e 2432 de 2021**
20 **- Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas**
21 **Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário com as correções propostas.
22 **1.2 Deliberação 2446/21 – Referenda as Deliberações de 2437, 2438, 2439 e 2440**
23 **de 2021 – Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo
24 Plenário. **1.3 Deliberação 24XX/21 - Autoriza o desfazimento de nobreaks do**
25 **patrimônio do CRF-RJ:** Retirado de pauta para apresentação de laudo técnico
26 comprovando que os bens são inservíveis. **1.4 Processos Distribuídos: Relator (a):**
27 **Adriano Tancredo de Castro:** F-266/20 DROGARIA DR BEDA LTDA; F-844/20
28 ALONSOS FARMA LTDA; F-972/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1076/20
29 DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP; F-1123/20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS;
30 F-1139/20 DROGARIA ATUAL DE TERESOPOLIS LTDA ME; F-1408/20 DROGARIA
31 UNIAO ALEGRIA LTDA; F-1461/20 M R DROGARIA LTDA; F-1567/20 A SOARES
32 FERRAZ FARMACIA – ME. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-635/20
33 DROGARIA ATRAÇÃO DE OLARIA LTDA; F-786/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-
34 1153/20 JOHN FARMACIA LTDA; F-1493/20 COMPANHIA BRASILEIRA DE
35 DISTRIBUIÇÃO. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F-137/20 CENTRO DE TRAT. E
36 REINTEGRAÇÃO AOS DEP. QUIMI; F-185/20 BAZAR ECCARD DROGARIA; F-
37 1170/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1242/20 DGC MEDIC MEDICAMENTOS E
38 PROD HOSP LTDA; F-1245/20 BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
39 HOSP LTDA; F-1283/20 DROGARIAS SÃO PAULO S/A; F-1454/20 DROGARIA DOIS
40 IRMAOS DE RESENDE LTDA; F-1482/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1496/20
41 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F-636/20
42 DROGARIA FARMACEUTICA DE RAMOS LTDA; F-662/20 GENESYS COMERCIAL
43 LTDA; F-1047/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1126/20 DROGARIA-ISA LTDA ME;
44 F-1168/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1372/20 DROGARIA FORCA FLU LTDA; F-
45 1410/20 DROGARIA MERISA LTDA; F-1535/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-
46 1579/20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI. **Relator (a): Maria Eline Matheus:**
47 F-3074/19 DROGARIA UP LTDA ME; F-647/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-845/20
48 DROGARIA NOSSA ILHA LTDA; F-899/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1455/20
49 DROGARIA PV LTDA – EPP; F-1470/20 JPS FARMA LIMITADA – ME; F-1478/20
50 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1495/20 DROGARIA NORDESTE LTDA; F-1500/20
51 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno**
52 **Machado:** F-228/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-638/20 DROGARIA RAINHA DA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

53 PRIMAVERA LTDA ME; F-1169/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1233/20
54 DROGARIA ANA CLARA LTDA ME; F-1287/20 FARMACIA DEBRET CENTER LTDA;
55 F-1290/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1401/20 EDUFARMA LTDA EPP; F-1407/20
56 JPS FARMA LIMITADA – ME; F-1538/20 FARMACIA QUARESMA LTDA. **Relator (a):**
57 **Ralph Santos Oliveira:** F-599/20 A CARVALHO DROGARIA ME; F-1105/20
58 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1231/20 DROGARIA SANTOS CORDEIRO LTDA; F-
59 1261/20 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA ME; F-1276/20
60 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1402/20 DROGARIA VIDA RESENDE LTDA; F-
61 1472/20 HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA; F-1507/20 H A DA S ALMEIDA
62 DROGARIA; F-1509/20 MEDCOR TEX COMERCIAL PROD HOSPITALARES L.
63 **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F-562/20 CLÍNICA IMUNO BARRA EIRELI – ME;
64 F-957/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1122/20 BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE
65 MEDICAMENTOS LTDA ME; F-1471/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a):**
66 **Thiago Lopes Das Dores:** F-1102/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1315/20
67 FARMACIA SERRANA DE QUISSAMÃ LTDA – ME; F-1371/20 DROGARIA NOVA
68 ALIANÇA DE JAPERI LTDA – ME; F-1465/20 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS
69 MEDICOS LTDA; F-1468/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1501/20 FARMACIA
70 DROGAMAFEIA LTDA; F-1552/20 DROGARIA USIFARMA LTDA; F-1626/20
71 DROGARIA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA ME. **Relator (a): Wesley de Marce**
72 **Rodrigues Barros:** F-1017/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1160/20 FARMACIA
73 FARMA VIDA DE ARARUAMA LTDA; F-1366/20 FARMACIA VANDABEL 2005 LTDA;
74 F-1374/20 A DA S FERREIRA FARMACIA LTDA; F-1635/20 FARMACIA VITAL BRASIL
75 LTDA; F-1636/20 DROGARIA VITAL BRASIL LTDA; F-1659/20 DROGARIAS
76 PACHECO S/A; F-1837/20 P I VALE NUNES COM VAR PRODUTOS
77 FARMACEUTICOS. **1.5 Palavra do convidado:** Não houve palavra do convidado. **2**
78 **Informações da diretoria:** A Diretoria aborda a questão do açúcar vencido na sede por
79 falta de uso durante a pandemia. Embora tivessem a prerrogativa de descartar o açúcar,
80 optaram por levar para casa o estoque vencido e arcar com os custos do próprio bolso
81 para reposição de um novo estoque válido. Não há como fazer café na sede, pois a
82 equipe de limpeza terceirizada é contratada para limpeza predial, sem CBO para tal
83 atribuição. Assim, solicitaram doação do pó de café antes que vença, e o açúcar
84 preferiram substituir. O Secretário-Geral relata o trabalho da comissão assistencial,
85 visitando os farmacêuticos beneficiários, e apresentarão relatório em breve. Ademais,
86 informa que se reuniu com as chefias para evitar perda de prazos nos procedimentos
87 do CRF-RJ. Dr. Thiago complementa que é essencial a visita ao farmacêutico
88 vulnerável, para ter ciência do seu estado, verificando o prontuário e medicamentos
89 usados durante a internação. Aponta o desconhecimento de muitos farmacêuticos
90 sobre a existência dessa comissão para prestar assistência ao profissional necessitado.
91 A Vice-Presidente comenta a respeito da atuação do CRF-RJ na vacinação dos
92 farmacêuticos. Já contatou diversos municípios, e em breve terá notificado todos para
93 priorizar o farmacêutico na posição de profissional da saúde. Oficiou e conversou por
94 telefone com alguns Secretários de Saúde, com outros se reuniu presencialmente.
95 Alguns estão acatando a solicitação, como o de Angra dos Reis, mas outros não. O
96 CRF-RJ já vacinou os farmacêuticos acima de 60 anos em sua sede, almejando a ampla
97 divulgação e reconhecimento de que o farmacêutico é profissional de saúde. Todavia,
98 a Tesoureira esclarece que a decisão sobre a vacinação é das Secretarias de Saúde,
99 de acordo com as determinações do Ministério da Saúde, embora sob a ótica dos
100 farmacêuticos a responsabilidade possa ser do Conselho. O CRF-RJ pode cobrar as
101 Secretarias para priorizar o farmacêutico, que devem acatar ou justificar porque não é
102 possível, o que não pode ser feito é antepor terceiros em detrimento dos profissionais
103 de saúde, como vem ocorrendo pelo país. Sobre a visita dos farmacêuticos
104 assistidos, Dr. Liporage se preocupa com uma possível transmissão de covid-19 em
105 uma das visitas, então pergunta se durante a pandemia essas visitas não devem ser
106 suspensas ou feitas remotamente. A Presidente explica que foi uma decisão do
107 Plenário, e quando foi votado deveria ter levantado essa questão, pois em razão do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 prazo exíguo a comissão já realizou duas das três visitas. A Presidente critica as
109 acusações errôneas e infundadas ao Plenário de não apoiarem a vacinação dos
110 farmacêuticos. Aponta que há um plano nacional de vacinação que todo município deve
111 respeitar. O CRF-RJ foi o primeiro Conselho Regional de Farmácia do Brasil a receber
112 autorização para vacinar seus profissionais na sede e vários presidentes perguntaram
113 como haviam conseguido isso. Dra. Tania afirma que a Resolução 218/97 do Conselho
114 Nacional de Saúde caracteriza os farmacêuticos como profissionais de saúde, e
115 convoca os colegas a pleitearem pelo reconhecimento de tal condição. Caso a
116 justificativa apresentada pelo município for o não reconhecimento como profissional de
117 saúde, o CRF-RJ oficiará ao MP. Contudo, explica que a prioridade do farmacêutico
118 deve respeitar a faixa etária disposta no plano nacional. Os idosos não podem ser
119 preteridos, a conscientização deve ser geral. A Tesoureira comenta sobre o pagamento
120 dos processos trabalhistas ajuizado por duas ex-servidoras, que, junto à questão dos
121 vales refeições, afetaram as finanças do CRF-RJ. A Presidente elucida que as ações
122 perdidas pelo Conselho foram decorrentes de PADs instaurados pela gestão anterior,
123 que ensejaram na demissão de duas funcionárias. Após recorrer à Justiça, um dos
124 pedidos de reintegração foi deferido e o outro julgado parcialmente procedente. Quando
125 a gestão atual assumiu, a ação já estava perdida, então já destinaram parte do
126 orçamento 2021 para o pagamento. Dra. Patrícia Silva informa o número do processo:
127 0102016-70.2017.5.01.0038. A Presidente solicita que o Jurídico encaminhe as peças
128 e decisões principais aos Conselheiros. Ademais, comunica a posse de dois novos
129 fiscais, do concurso de 2015, que já estão sendo treinados. O Conselho precisa dessas
130 convocações para atingir as metas de fiscalização, sendo que ainda convocarão mais
131 um. Também informa que foi aprovado pelo plenário do CFF a nova resolução de
132 fiscalização, mas ainda não podem divulgar pois não foi publicada no site ou no DOU.
133 Por outro lado, a Resolução 699/21 já foi publicada no DOU, prorrogando até dezembro
134 de 2021 as condições para parcelamento de débitos não pagos até 2018, com redução
135 de juros e multas, exceto as eleitorais. Assim, o CRF-RJ já editou a Ordem de Serviço
136 02/21 regulamentando essas condições, e pede sua divulgação aos Conselheiros, para
137 que as empresas se beneficiem do financiamento e evitem a inscrição na dívida ativa.
138 A Presidente aborda a resposta da Supervia à denúncia encaminhada, relativa aos
139 vídeos e fotos de venda de medicamentos dentro dos trens enviados por farmacêuticos.
140 A Supervia respondeu que não possui poder de polícia para retirar os ambulantes, então
141 precisam de ajuda do Poder Público para impedir a venda. Além disso, a Presidente
142 informa que também oficiaram diversos órgãos sobre a impossibilidade de fiscalizarem
143 áreas de risco. Dra. Patrícia Silva acrescenta que, sobre o mapeamento das áreas de
144 risco e irregularidades nos trens, oficiaram não só a Supervia, como a Polícia
145 Ferroviária, a Polícia Militar, o Instituto e a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia
146 Federal, o Tribunal de Contas da União e o Conselho Federal de Farmácia. A Presidente
147 parabeniza a UFRJ e sua atual reitora, Dra. Denise, por ser apontada por um
148 levantamento espanhol como a melhor instituição de ensino superior do país, 2ª lugar
149 da América Latina e 250º do mundo. Dra. Maria Eline, professora da universidade,
150 aponta a responsabilidade do corpo docente na consecução da excelência, e que os
151 alunos devem corresponder a todo esforço empregado. A Presidente anuncia que já
152 entrou em contato com o Rafael, assessor responsável pelos cursos Edufar, e que as
153 aulas serão reiniciadas em breve. Em seguida, explica que o CRF-RJ realizará convênio
154 com a Academia Virtual de Farmácia do CRF-SP para oferecimento de cursos,
155 parabenizando o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de SP. Trata-se de mais
156 uma forma de devolver o valor da anuidade ao farmacêutico, com cursos de
157 capacitação. **3 Palavra Livre:** Dra. Maria Eline propõe a confecção de um manual
158 informativo sobre descarte de medicamentos e farmácias que aceitam os resíduos,
159 como a Raia em Copacabana, para os cidadãos aprenderem o procedimento correto e
160 onde podem descartar, em vez de jogarem no lixo ou vasos sanitários. A Vice-
161 Presidente concorda, sugerindo uma busca por parceiros para o descarte. A Presidente
162 comenta que o Decreto 10.388/20 fala sobre logística reversa de medicamentos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

163 tratando da retirada de medicamentos não utilizados ou vencidos das residências, para
164 serem entregues nas farmácias. Em seguida, as distribuidoras armazenariam para
165 posterior entrega às indústrias para incineração. Logo, após 10 anos a Lei 12.305, que
166 versa sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos teve regulamentação. A
167 implementação será gradativa, inicialmente serão contempladas as cidades com mais
168 de 500 mil habitantes, sendo expandida para as cidades menores ao longo dos anos.
169 A Presidente cita que participou de uma videoconferência com os membros da
170 ASCOFERJ e distribuidoras, e opina que, antes de implementar a logística reversa de
171 medicamentos vencidos, deveriam implementar a política de fracionamento para a
172 venda dos medicamentos. O objetivo é que as farmácias possam vender quantidades
173 menores, que serão efetivamente usadas pelo consumidor. Concorde com a proposta
174 da Dra. Maria Eline e aponta que a farmácia pode aproveitar a ação em campanhas
175 publicitárias, evidenciando sua responsabilidade ambiental. Complementa que um
176 professor da UFRJ desenvolveu um projeto de extensão para os alunos relacionado ao
177 descarte, e indicou o Dr. Fábio Luiz para conversar sobre o assunto. Dra. Maria Eline
178 afirma que o farmacêutico deve ter a consciência para atuar como profissional de saúde,
179 com proatividade e intervenção. Projetos como esse devem ir para as ruas, além da
180 universidade. Questiona se há algum grupo no Conselho que faça um levantamento de
181 empresas parceiras. A Presidente responde que não. A Vice-Presidente indica a Dra.
182 Fernanda Reis para buscar essa parceria, em razão de seu trabalho com a Riopharma.
183 A Presidente concorda, respondendo que a Dra. Fernanda Reis fará a captação
184 enquanto a Dra. Maria Eline organizará. Realizarão um chamamento público em cada
185 região, com apoio da vigilância sanitária e Secretarias de Saúde. Sendo assim, Dra.
186 Maria Eline convoca os Conselheiros a averiguar quais farmácias coletam
187 medicamentos vencidos. A Presidente critica o comportamento dos farmacêuticos que
188 disponibilizam prescrições de médicos em grupos de *whatsapp*, expondo o nome do
189 profissional e violando a intimidade do paciente, que terá sua patologia evidenciada a
190 partir do medicamento prescrito. A Superintendente esclarece que as receitas não
191 devem ser divulgadas, sob pena de responsabilização na forma da Lei Geral de
192 Proteção de Dados Pessoais, em vigor desde setembro de 2020. Em caso de dúvida
193 quanto à escrita do médico, quaisquer dados pessoais devem ser escondidos com tarja
194 preta. A Presidente também se preocupa com o exercício ilegal de medicina por
195 farmacêuticos, ao prescreverem medicamentos sem autorização legal. Acrescenta que
196 a atuação dos fiscais não se limita a multar a empresa, mas também orientar os
197 farmacêuticos para não cometerem irregularidades. A Diretoria assumiu com a proposta
198 de humanização da fiscalização, que passaram a receber treinamento psicológico para
199 se portar adequadamente com os autuados. Do mesmo modo, os demais servidores
200 recebem treinamento para melhorar o atendimento ao público. Além disso, os
201 Conselheiros também devem intervir e ajudar como puderem. Dra. Niára Machado
202 afirma que já se colocou à disposição não só da Diretoria, mas dos farmacêuticos em
203 geral, assim como os membros da Diretoria sempre se mostraram solícitos aos pedidos
204 apresentados. Comenta que há mais de 10 anos solicitou participar de um
205 *benchmarking*, deu uma sugestão em relação às grandes empresas e a Dra. Fernanda
206 Reis delineou como seria. No entanto, depois de se reunir com ela não recebeu
207 resposta. Ademais, cita que enviou uma proposta de deliberação sobre as não privativas
208 há quase um ano e meio, mas ainda não teve resposta. Deseja concluir isso, assim,
209 propõe uma reunião online com os fiscais que fizeram as críticas ao documento. Além
210 disso, aduz que escreverá uma outra proposta, que vá ao encontro da Câmara Técnica
211 de Logística. Questiona o andamento da proposta de deliberação apresentada pelo
212 Conselheiro Thiago a respeito das cooperativas. Arremata que o resultado não depende
213 só dos Conselheiros, mas de todos. A Presidente comenta sobre a proposta de
214 deliberação relativa às não privativas, que será discutida em nível nacional. Já foi levada
215 ao Plenário do CFF, mas tendo em vista que não estão mais se reunindo com eles, as
216 propostas acabam não avançando rapidamente, pois a Diretoria não consegue controlar
217 todas. Inclusive, o Dr. Paulo Oracy apresentou a proposta de anuidade diferenciada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

218 mas foi rechaçada pelo Jurídico. A questão é o que podem fazer para inserir
219 farmacêuticos nessas empresas não privadas. Atualmente, há uma limitação em
220 relação a dados armazenados no banco de dados do CRF-RJ, em razão da Lei Geral
221 de Proteção de Dados Pessoais - a título de exemplo, não podem fornecer o endereço
222 do farmacêutico a terceiros sem autorização do próprio. Sugere à Conselheira Niára
223 formar um subgrupo de trabalho ou grupo técnico, com auxílio da Dra. Fernanda Reis.
224 Quanto à proposta das cooperativas, foi levada ao setor de registro, para saber como a
225 cooperativa seria registrada. Contudo, muitas normas relativas a contratos de trabalho
226 estão sendo modificadas. Dessa forma, devem esperar a nova resolução do CFF sobre
227 fiscalização para dar andamento na questão das cooperativas. Há um grupo de
228 farmacêuticos bem avançado no estudo de como será. Dra. Niára Machado responde
229 que conhece, mas deixou o grupo por sugerirem que poderia haver conflito de interesse
230 entre a cooperativa e sua posição de Conselheira, preferindo ajudar externamente. A
231 Presidente concorda, aduzindo que, embora não se sinta confortável para participar, em
232 razão de seu cargo, apoiará os atos que favoreçam os farmacêuticos ou empresas. De
233 todo modo, a questão está sendo avaliada, porém os obstáculos são a apresentação do
234 projeto e como será feito o cadastro do farmacêutico. O CFF não permite a contratação
235 por uma empresa terceirizada, mas no caso da cooperativa todo farmacêutico seria
236 dono, logo, seria um contrato individual. Dra. Niára Machado propõe a fixação de um
237 prazo ao Registro, para que possam apresentar o estudo já elaborado. Em relação à
238 proposta de deliberação das não privadas, a Conselheira informa que mandará um e-
239 mail sugerindo datas aos fiscais, para que concordem ou proponham outras, e gostaria
240 que a Tesoureira a auxiliasse. Dr. Thiago Lopes complementa que também não faz parte
241 do grupo, tendo em vista a questão do conflito de interesses, mas precisa de uma
242 resposta para lhes encaminhar, pois trouxe a proposta de deliberação porque fora
243 procurado por eles. A Presidente esclarece que a proposta precisa ter viabilidade legal.
244 Reitera que precisam aguardar a Resolução relativa à fiscalização, além da revisão das
245 Resoluções 577 e 566 do CFF. Dra. Niára Machado questiona se há algum prazo para
246 publicação. A Presidente responde que devem ser publicadas em breve, pois a Plenária
247 foi em janeiro. A Resolução 699 já foi aprovada, embora não esteja no site. Solicita que
248 os Conselheiros Niára Machado e Thiago Lopes fiquem à frente de suas respectivas
249 propostas, indiquem as pessoas que os auxiliarão e informem à Diretoria. Pede que os
250 Conselheiros divulguem o retorno do atendimento ao público presencial diário no CRF-
251 RJ, pois muitos farmacêuticos ainda não sabem. Dr. Adriano Tancredo retoma o assunto
252 do descarte de medicamentos, informando que realiza o descarte em sua loja e se
253 aprofundou pelo MTR, diz que a coleta sempre foi mensal e precificada de acordo com
254 o peso, podendo chegar a mais de cinco quilos em empresas maiores, e que esse custo
255 pode impactar o contrato com a empresa. Todo MTR é feito no sistema do Inea, sendo
256 impresso automaticamente. Dra. Maria Eline fala que a documentação desses dados os
257 ajudaria. O Secretário-Geral acredita que o volume apurado precisa ser estudado, pois
258 armazenar dentro da farmácia pode gerar transtornos. Dra. Maria Eline afirma que
259 precisam saber os locais que já realizam a coleta, ficando a implementação em novos
260 para uma segunda etapa. O Secretário-Geral responde que essa prática é comum no
261 município de Campos, assim como na UNIG. Crê que todos os estabelecimentos que
262 possuem uma sala para aplicação de vacinas têm a possibilidade de implementar, então
263 sugere levantar a quantidade de locais junto às secretarias municipais. Dr. Wesley
264 Barros fala sobre o projeto social que está participando que avalia a acessibilidade das
265 farmácias para pacientes com deficiência, e apresentará os dados ao Plenário assim
266 que finalizar. Um dos objetivos é fornecer dados para subsidiar uma futura proposta do
267 CRF-RJ para alterar a legislação em favor dessas pessoas. O Secretário-Geral sugere
268 a colocação de um símbolo para identificar a certificação dessas farmácias, para que o
269 público as identifique. Por fim, Dra. Maria Eline pergunta se há um levantamento de
270 dados a respeito dos processos éticos, para averiguar, por exemplo, se estão
271 aumentando, ou se a maioria dos réus são recém-formados. A Presidente responde que
272 não, mas pode solicitar à Secretaria da Ética. Nada mais havendo para tratar e ninguém



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

273 mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h23min (dezessete
274 horas e vinte e três minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que
275 secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será
276 assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de dois
277 mil e vinte de um. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo Lahora Soares</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -